



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1076/2016

Maringá, 16 de novembro de 2016.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o gerenciamento das relações firmadas entre o Município e as farmácias localizadas em Maringá conta com alguma interferência de agentes externos à Administração Municipal, tais como empresas privadas, pessoas físicas sem relação com o Poder Público Municipal ou ainda entidades particulares. Em caso positivo, decline ou envie o quanto segue:

1 – qual foi o critério adotado para a escolha das farmácias que mantêm convênio com o Município atualmente;

2 – qual é a política de preços adotada por essas farmácias no que se refere à concessão de descontos no valor dos produtos comercializados, especificando se os descontos concedidos no balcão são de alguma forma repassados aos funcionários;

3 – cópia do contrato por meio do qual foi estabelecido o vínculo entre o Município e o referido agente externo à estrutura da Municipalidade.

Atenciosamente, Vereadores Mário Verri e Manoel Álvares Sobrinho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 17/11/2016, às 11:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 17/11/2016, às 12:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037029** e o código CRC **C240E12F**.